

INDICAÇÃO Nº _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III, e artigo 106, inciso IX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com aplicação de revsol na rua Flor de Liz, localizada no bairro Novo Brasil, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com o serviço de aplicação de revsol na rua Flor de Liz, localizada no bairro Novo Brasil, neste município.

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista que o trânsito é complicado devido à condição deplorável dessa via, o que acarreta aborrecimentos aos cidadãos, motorizados ou não, e residentes. Em suma, a prestação deste serviço irá proporcionar melhor acessibilidade e segurança aos que transitam pela localidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de maio de 2021.

João Batista de Oliveira (Broinha)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villágio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com

